

## QUANTO VALE O VENTRE? A COMPRA E VENDA DE MULHERES CATIVAS EM PELOTAS (C. 1850 – C. 1880)

JULIANE EMANUELA DE SIAS MATIAS<sup>1</sup>;  
JONAS MOREIRA VARGAS<sup>3</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – julismtt@gmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – jonasmvargas@yahoo.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o comércio de mulheres escravizadas em Pelotas a partir da segunda metade do século XIX (1850-1880). A periodização desta pesquisa organiza-se em torno de duas leis vigentes ao longo dos oitocentos: a primeira diz respeito à Lei Euzébio de Queiroz, promulgada no dia 4 de setembro de 1850, proibindo o tráfico Atlântico de escravos para o Brasil<sup>1</sup>. E a segunda, foi a Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco, promulgada no dia 28 de setembro de 1871, após esta data toda criança nascida de ventre escravo adquiria sua liberdade, até os oito anos completos cabia ao senhor a obrigação em criá-los e tratá-los, chegando o filho a esta idade, o senhor teria a opção de receber do Estado uma indenização no valor de 600 mil réis ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos. Desta forma, pretendemos compreender de que forma as mulheres inserem-se nesse mercado e como após a Lei do Ventre Livre (1871) afeta sua vida.

Até 1850, uma grande concentração de escravos africanos foi comercializada para o Brasil, para atender a demanda por mão-de-obra nas regiões que exigiam maior força de trabalho escravo, e consequentemente, uma distribuição desses escravizados para diversas regiões. Segundo Gabriel Aladrén, muitos navios negreiros chegaram aos portos brasileiros no período entre 1791 e 1835, nada menos que 1.479.970 escravos para ser despachados da Bahia, Pernambuco, sobretudo, do porto do Rio de Janeiro, embora Rio Grande não recebesse diretamente esses navios, os escravos que vinham para o sul eram oriundos dessas transações portuárias (ALADRÉN, 2011). Não Obstante, Gabriel Berute ao analisar o mesmo período (1790-1830) percebe que o Rio Grande do Sul participava indiretamente do tráfico Atlântico (BERUTE, 2011).

Contudo, a procura por mão-de-obra cativa concentrava-se no investimento de escravos do sexo masculino onde eram utilizados para o trabalho pesado nas fazendas, lavouras, entre outros, não priorizando o tráfico de escravas mulheres africanas, que tinham profissões mais ligadas ao lar como serviço doméstico, cozinheira, lavadeira, entre outros. Mas após o fim do tráfico Atlântico (1850), as mulheres cativas ganham um significado expressivo devido sua maior incidência no Brasil. Faz parte desse trabalho entender a “valorização” atribuída a essas mulheres até o seu desprestígio com a emancipação do ventre.

Conseguinte, procuro investigar a maior participação dessas mulheres em Pelotas até sua menor participação nas transações de compra e venda, atentando-me para a questão da reprodução natural. Investigando se havia uma configuração

---

<sup>1</sup> Ver, RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp/Cecult, 2000. BETHELL, Leslie. *Abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Expressão e cultura/Edusp, 1976. Os autores demonstram o quanto à pressão inglesa desempenhou um papel fundamental para o fim do tráfico Atlântico e o quanto essa relação foi conflituosa com o Brasil.

familiar nas posses e como se mantinham essas relações. Para isto, será feito uma pesquisa teórico-metodológica de forma quantitativa e qualitativa com base em diferentes autores que tratem do mercado interno de cativos.

## 2. METODOLOGIA

Para realizar esta pesquisa irei analisar os registros de compra e venda de escravos que se encontram disponíveis em arquivo no site do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) onde constam diversos documentos da escravidão como cartas à liberdade, inventários post-mortem, processos crimes, entre outros. Também utilizei os livros de procurações de venda entre 1874 a 1880<sup>2</sup>. A escolha dessa fonte contribui para averiguarmos quantas mulheres foram vendidas e compradas durante o período, traçar um perfil dessas cativas (preço, idade, cor, origem, profissão, etc.), e também, saber quem eram os proprietários que mais investiam no mercado de mulheres escravas. Desta forma, pretendo fazer uma abordagem quantitativa dessa fonte.

Como referencial teórico será utilizado autores que dialogam com a nova historiografia da escravidão. Com abordagem e debates mais recentes a cerca do fim do tráfico Atlântico e concomitantemente o início do mercado interno de cativos no Brasil, dentre os quais: (CONRAD, 1978), (GRAHAM, 2002), (FLAUSINO, 2006), (PERUSSATTO, 2010), (PESSI, 2012), (SCHEFFER, 2012), (FREIRE, 2011), (VARGAS, 2016), entre outros. Seguindo a perspectiva de João José Reis e Eduardo Silva que vêm a escravidão como um processo de negociações e conflitos (REIS e SILVA, 1989).

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o momento, encontramos alguns resultados nas fontes que estamos trabalhando. Nas escrituras públicas, percebemos um número bem menor de mulheres nas transações de compra e venda, isso acontece porque até 1860 não havia uma obrigatoriedade em registrar legalmente essas negociações em cartório (embora diversas compras e vendas não tenham sido registradas, não quer dizer que deixaram de ocorrer), Flausino demonstra que isso acontecia devido a muitos senhores burlarem os impostos nas transferências de escravos (FLAUSINO, 2006). Essa fonte diz respeito a registros feitos em cartório e encontra-se disponível no site da APERS.

Nessas escrituras, encontramos um número de aproximadamente 255 escravos onde apenas 26 são mulheres e 229 homens. Já nos livros de procurações (1874-1880) encontramos 417 escravos sendo vendidos onde 12 cativos não constam o sexo, 248 homens e 157 mulheres. Ademais, pretendemos demonstrar a estrutura de posse cativa em que estavam distribuídos esses grupos de escravizadas, a maioria desses cativos concentravam-se nas mãos de pequenos proprietários, nem todos estavam ligados a atividades charqueadoras (PESSI, 2012).

Nos últimos anos, alguns estudos foram realizados abordando as transferências cativas em diversas regiões. Entretanto, apesar do desenvolvimento

<sup>2</sup> Os livros de procurações de venda da APERS foram consultados pelo orientador deste trabalho durante o doutorado. O professor Jonas me disponibilizou essa fonte para utilizar durante o processo de monografia de conclusão de curso no qual pretendo defender no início do semestre em 2018.

das discussões, muitos temas e regiões precisam ser compreendidos. Entender a dinâmica do comércio de cativos nessas diferentes localidades e sua ligação com o mercado nacional de mão-de-obra aparece, assim, como uma oportunidade de conhecer melhor o próprio contexto das mudanças na escravidão na segunda metade do século XIX (SCHEFFER, 2012, p. 2).

Nessa linha, o trabalho de Herbert Klein, trouxe uma discussão importante sobre o tráfico de cativos no porto do Rio de Janeiro, encontrando um número significativo de cativos que desembarcaram nos portos do sudeste oriundos do Nordeste, entre 1850 e 1860 (SCHEFFER, 2012). Segundo Scheffer, Robert Slenes foi bastante influenciado por esse trabalho, ao analisar Campinas, reafirmando que não havia sido a indústria açucareira nordestina a grande fornecedora de escravos para o sudeste, o volume total de escravos calculados internamente por Slenes após 1850 foi de 200 mil almas com a intensificação desse comércio na década de 1870. Também demonstrou a participação da província do Rio Grande do Sul entre os exportadores de cativos para o sudeste (SCHEFFER, 2012). Perussato, fala sobre esse recrudescimento do tráfico interprovincial de escravos para o sudeste, acompanhado por uma queda do gado na década de 1860, na qual corroborou para a crise na economia charqueadora na década de 1870, obrigando diversos proprietários a venderem seus escravos para o sudeste (PERUSSATO, 2010).

Não obstante, Robert Conrad (1978) apontou para o protagonismo do Rio Grande do Sul no comércio interno de escravos como abastecedor de escravos na segunda metade do século XIX através do tráfico interprovincial e das transferências regionais na redistribuição de mão-de-obra no território nacional no pós 1850. Richard Graham (2002) elabora uma excelente síntese sobre o mercado interno de cativos, o autor demonstra as diversas transferências de escravos de diferentes regiões do Brasil, colocando que a experiência escrava no Brasil se difere dos demais países escravocratas em vários aspectos e certamente no rumo de seu tráfico interno de cativos.

Além dessas pesquisas supracitadas, temos diversos trabalhos regionais que se dedicaram ao estudo da escravidão no Brasil, contribuindo para entender como funcionou o período pós 1850. Dentre eles, Vargas (2016) e Pessi (2012) que ao estudarem Pelotas observam a distribuição de escravos dentro das unidades produtivas no município, ambos demonstram transferências de escravos para o sudeste. Também destaco a pesquisa de Camila Flausino que contribui para a discussão do comércio de cativos na cidade de Mariana (MG), ao analisar a notas de compra e venda demonstra uma forte participação do comércio intraprovincial, onde ao invés de perder cativos para áreas mais dinâmicas, o município teria se reorganizado internamente (FLAUSINO, 2006).

#### 4. CONCLUSÕES

Após trazer todos esses estudos, percebi até agora que nenhum autor dá importância para o comércio de mulheres cativas no contexto do tráfico interno no Brasil, embora alguns demonstrem o sexo feminino dentro das posses em diferentes municípios, não se tem um olhar mais específico de sua participação. Geralmente, os autores apenas comentam sua pequena participação, não traçam um perfil sobre essas cativas, não demonstram como resistiram, não trazem uma análise mais crítica da presença dessas mulheres nas fontes.

Portanto, é importante destacar que o tráfico de cativos pós 1850 trouxe modificações no mercado escravista no Brasil e para essas mulheres cativas não

foi diferente, por isso pretendo abordar o período que antecede a Lei do Vento Livre (1871) e posteriormente quando essa lei entra em vigência. Esta pesquisa visa compreender como funcionou o tráfico dessas mulheres em Pelotas. Além disso, o trabalho busca acirrar este debate em torno do mercado interno de escravos e contribuir ao demonstrar novas perspectivas da escravidão no Brasil.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. Tráfico, guerra, contrabando e fuga de escravos na fronteira do Brasil com o Rio da Prata. c. 1790 – c. 1830. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH**. São Paulo, 2011.

BERUTE, Gabriel. O tráfico negreiro no Rio Grande do Sul e as conjunturas do tráfico Atlântico, c. 1790 – c. 1830. **V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2011.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil – 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

FREIRE, Jonis. Comércio local: tráfico interno de escravos em Juiz de Fora (MG), segunda metade do século XIX. Juiz de Fora: **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, v. 06, n. 10, p. 77-96.

FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da escravidão**: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História da UFJF, 2006.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, Salvador, v. 27, p. 121-160, 2002.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nascesse**: cativeiro, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS (c. 1860 – c. 1888). Dissertação de Mestrado. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010.

PESSI, Bruno Stelmach. **Entre o fim do tráfico e a abolição**: a manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX (1850 a 1884). Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: USP, 2012.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. **Comércio de escravos do sul para o sudeste, 1850-1888**: economias microregionais, redes de negociantes e experiência cativa. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 2012.

VARGAS, Jonas M. **Os barões do charque e suas fortunas**: um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016.